



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 220 / 2022

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALMODÔVAR (artigo 34.º)

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 02 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária pública realizada no dia 15 de junho de 2022, determinar a declaração de caducidade do procedimento relativo à 2.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Almodôvar, ratificado pela RCM n.º 13/98, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de janeiro.

Para que não se alegue desconhecimento e para os demais efeitos, publica-se o presente aviso na 2.ª série do Diário da República, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet da Câmara Municipal e outros, de igual teor, vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Município de Almodôvar, 18 de outubro de 2022

Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO
MESTRE BOTA**

Num. de Identificação: 08031745
Data: 2022.10.18 12:47:28+01'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.